



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 873 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA e DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** para auxiliarem nos trabalhos das correições nas unidades dos Ministérios Públicos nos Estados da Bahia e Sergipe, respectivamente previstas para o período compreendido entre os dias 10 a 11, e 13 a 14 de outubro de 2016.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício n° 03009/2016/CN-CNMP, de 29 de agosto de 2016, da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA e DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** para auxiliarem nos trabalhos de correições nas unidades dos Ministérios Públicos nos Estados da Bahia e Sergipe, respectivamente previstas para o período compreendido entre os dias 10 a 11 e 13 a 14 de 2016.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 08/09/2016  
Esta cópia confere com o original  
Michelle

SECSAD/CGAB/P6J 06/SET/2016 18:35 301